



SECRETARIA DE
SAÚDE

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DA QUALIDADE E PROJETOS ESPECIAIS DE SAÚDE**

PROTOCOLO REDE CUIDAR-CENTRO DE REABILITAÇÃO COVID-19

São Luís – MA

2021

	PROTOCOLO	DOC N° SAAS/QUA/ASS/P T/0005
	REDE CUIDAR-CENTRO DE REABILITAÇÃO COVID-19	VERSÃO 01
		VALIDADE 16/04/2023
ELABORAÇÃO Anna Cindy Araújo Leite Geraldo Henrique Costa Mendes Filho Hívena Maria Nogueira Lima	CARGO Chefe do Departamento da Qualidade e Projetos Especiais. Técnico do Departamento da Qualidade e Projetos Especiais de Saúde Chefe do Departamento de Alta complexidade	DATA 16/04/2021
REVISÃO Candilberto Lima Lopes Filho Josélia Alves dos Santos	CARGO Superintendente de Acompanhamento à Rede de Serviços Superintendente de Assistência à Saúde	DATA 16/04/2021
APROVAÇÃO Carlos Vinicius Quadros Ribeiro	CARGO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde	DATA 16/04/2021
RESPONSÁVEL Médico e Equipe Multiprofissional	DISTRIBUIDO PARA Unidades de referência pós-COVID da SES-MA	

1. OBJETIVO

Orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS no Estado do Maranhão, para o atendimento do paciente pós covid-19.

2. PÓS COVID-19

Indivíduos que passaram por internação hospitalar pelo COVID-19 podem desenvolver diversas outras complicações associadas à internação e pela patologia, as quais impactam no sistema respiratório, cardiovascular, neurológico e musculoesquelético mesmo após serem considerados recuperados. Na Itália, um acompanhamento pós-COVID de indivíduos hospitalizados, demonstrou que 87,4% dos indivíduos avaliados 60 dias após serem considerados curados ainda apresentavam sintomas persistentes. Destes, 53,1%

indicaram a fadiga como sintoma mais frequente, seguido da dispneia (43,4%) e dor articular (27,3%), que levaram à uma piora na qualidade de vida em 44,1% das pessoas.

Alguns estudos vem sendo publicados com acompanhamento tomográfico do pacientes pós COVID-19, uma avaliação de 59 pacientes em um mês após alta hospitalar, 39% apresentaram sinais de fibrose residual e bronquiectasias de tração. Apenas três pacientes apresentaram absorção completa e reestruturação do parênquima pulmonar.

3. REDE CUIDAR

3.1 O que é?

É um Centro de Reabilitação para pacientes que estiveram internados por COVID-19 e apresentaram um quadro com envolvimento deletério do sistema respiratório, cardiovascular, musculoesquelético, neurológico e cognitivo-emocional.

3.2 Durante a Internação:

O médico da unidade a qual o paciente está internado, deverá antes da alta, realizar uma avaliação global do indivíduo para programação e encaminhamento do tratamento ambulatorial.

No dia da alta hospitalar o médico deverá preencher um formulário/**RESUMO DE ALTA (ANEXO I)** justificando a indicação de acompanhamento ambulatorial para o paciente.

3.3 Agendamento Ambulatorial na Região de São Luís:

O Paciente deverá receber o encaminhamento para consulta de seguimento em ambulatório pós COVID-19 **no momento da Alta Hospitalar**. Será de responsabilidade do paciente realizar o agendamento através do telefone disponível no site da Secretaria de Estado da Saúde (<https://www.saude.ma.gov.br>). O serviço Social da Unidade poderá contribuir para auxílio no agendamento.

Pacientes que **tiveram Alta Hospitalar na Região de São Luís e não possuem encaminhamento, resumo de alta e/ou última evolução**, acrescidos de exames laboratoriais e de imagem da internação referente ao COVID-19, deverão solicitar os mesmos na Unidade de Origem da sua internação, e só em seguida poderão realizar o agendamento para consulta ambulatorial através do telefone disponibilizado no Site da

Secretaria de estado da Saúde.

3.4 Agendamento Ambulatorial nas demais Regiões de Saúde:

O Paciente deverá receber o encaminhamento para consulta ambulatorial de seguimento em ambulatório pós COVID-19 **no momento da Alta Hospitalar, no encaminhamento já deverá estar descrito as Especialidades para acompanhamento de seguimento ambulatorial.** Será de responsabilidade do paciente realizar o agendamento através do telefone disponível no site da Secretaria de Estado da Saúde. O serviço Social da Unidade poderá contribuir para auxílio no agendamento conforme cota disponível em Unidades de Referência.

Pacientes que **tiveram Alta Hospitalar nas demais Regiões de Saúde e não possuem encaminhamento, resumo de alta e/ou última evolução,** acrescidos de exames laboratoriais e de imagem da internação referente ao COVID-19, deverão solicitar os mesmos na Unidade de Origem da sua internação, **se dirigir até uma Unidade Básica de Saúde para Avaliação Médica** e recebimento do encaminhamento com a descrição das Especialidades para acompanhamento de seguimento em ambulatório de referência da Rede Cuidar.

Só após receberem o encaminhamento que poderão realizar o agendamento para consulta ambulatorial através do telefone disponibilizado no Site da Secretaria de Estado da Saúde.

4. CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL PÓS COVID-19

- **Inclusão:** Pacientes de âmbos os gêneros, que estiveram internados em Unidades de Referência COVID-19 com indicação de acompanhamento conforme avaliação médica.
- **Exclusão:** Pacientes que foram diagnosticados com COVID-19 sem necessidade de internação com a ressalva daqueles que apresentarem algum tipo de sequela e possuem encaminhamento médico para segmento ambulatorial.

5. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA REDE CUIDAR

5.1. ESPECIALIDADES

MÉDICAS:

- Pneumologista;
- Psiquiatra;
- Cardiologista;
- Endocrinologista;
- Vascular;
- Oftalmologista;
- Pediatra;
- Angiologista;
- Nefrologista.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

- Enfermagem;
- Fisioterapia;
- Psicologia;
- Fonoaudiologia;
- Nutrição;
- Serviço Social;
- Terapia Ocupacional.

Na **Região de São Luís** será de responsabilidade das especialidades médicas do ambulatório da Rede Cuidar a indicação para reabilitação em unidades de referência.

Nas **Demais Regiões de Saúde**, o médico responsável pela alta ou o médico que forneceu o encaminhamento em Unidade Básica de Saúde que deverá especificar no encaminhamento quais as Especialidades que o paciente precisará de acompanhamento ambulatorial.

6. CONCLUSÃO

Neste momento de pandemia, o Governo do Estado do Maranhão tem utilizado todos os recursos no combate aos pacientes internados por COVID-19 e isto não poderia ser diferente com os pacientes no Pós COVID-19 devido à algumas sequelas deixadas pelo vírus.

Portanto a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão é uma das pioneiras ao criar o protocolo de acompanhamento pós COVID-19, afim de que haja reabilitação precoce e melhoria na qualidade de vida destes pacientes.

REFERÊNCIAS

CACAU, Lucas de Assis Pereira; MESQUITA, Rafael; FURLANETTO, Karina Couto, et al; **Avaliação e intervenção para a reabilitação cardiopulmonar de pacientes recuperados da COVID-19.** ASSOBRAFIR Ciência. 2020 Ago;11(Supl 1):183-193
ASSOBRAFIR Ciência. 2020 Ago;11(Supl 1):1-276

Daniel CR, Baroni MP, Ruaro JA, Fréz AR. **Estamos olhando para os indivíduos pós-COVID como deveríamos?** Rev Pesqui Fisioter. 2020;10(4):588-590. doi: 10.17267/2238-2704rpf.v10i4.3238

GRAÇA, Nadja Polisseni; VISCONT, Nina R. Godinho dos R.; SANTOS, Maria Izabel Veiga dos, et al; **COVID-19: Seguimento após a alta hospitalar.** Pulmão RJ 2020;29(1):32-36.

MATOS, Luciana D. N. Janot de; JORGE, Liliana Lourenço; AKOPIAN, Sônia; **COVID 19 - Reabilitação Para Pacientes Pós-Covid.** 28/04/2020

Universidade Federal de Sergipe: **Reabilitação Pulmonar para Pacientes Pós Alta por Infecção confirmada pela COVID-19:**20/08/2020

ANEXO I

 <p>GOVERNO DO MARANHÃO GOVERNO DE TODOS NÓS</p>	<p>SECRETARIA DE SAÚDE</p>	<p>DOC N°: SAAS/QUA/ASS/FM/0 015</p>
<p>Resumo de Alta Hospitalar</p>		<p>Paciente:</p>
<p>Alta da () Enfermaria () UTI</p>		<p>Pront.:</p>
<p>Data Admissão Hospitalar:</p>	<p>Leito:</p>	
<p>Data da Alta Hospitalar:</p>		<p>Diagnóstico Principal:</p>
<p>Diagnóstico Secundário:</p>		
<p style="text-align: center;">RESUMO CLÍNICO</p>		
<p> </p>		

CONDIÇÕES DE ALTA HOSPITALAR

() CURADO (A) () MELHORADO (A) () QUADRO INALTERADO () A PEDIDO

OUTRA:

DESTINO

() RESIDÊNCIA OUTRO _____

DATA: _____ / _____ / _____

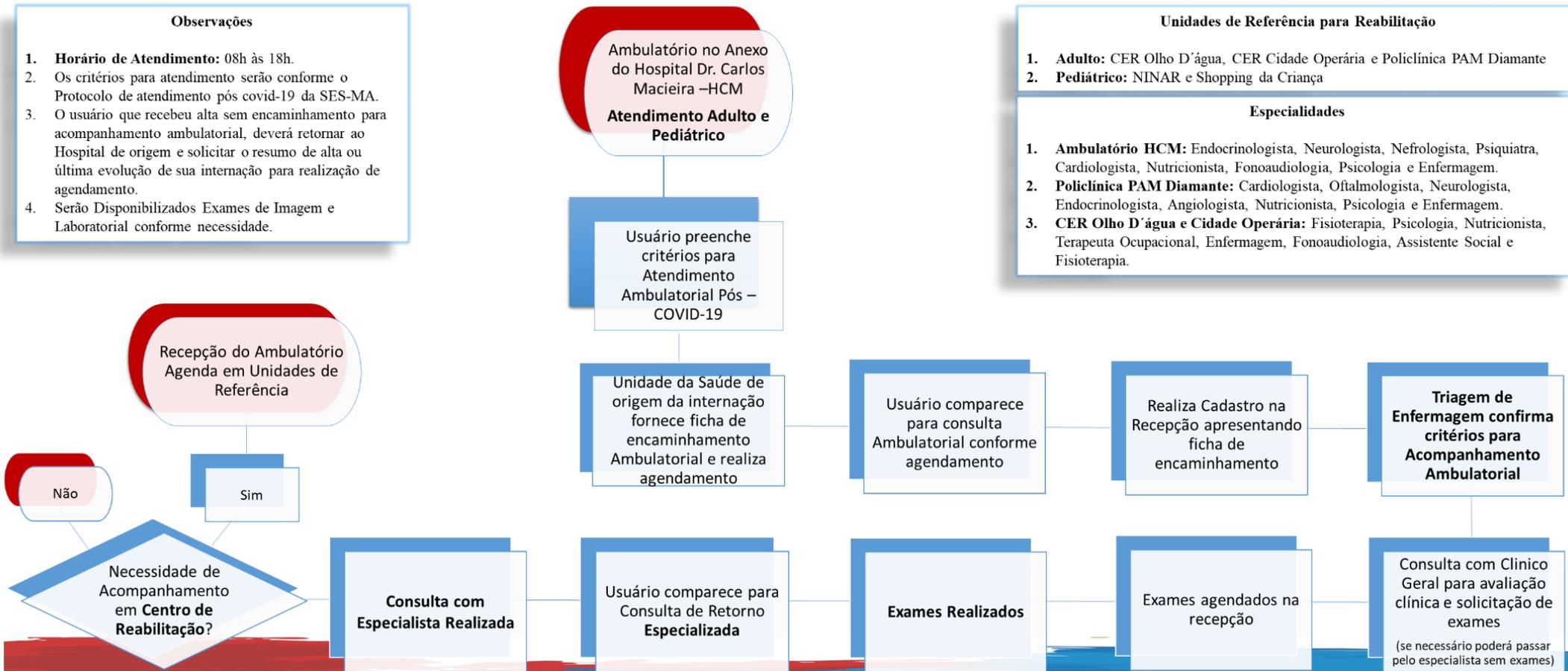
MÉDICO CRM/CARIMBO

ANEXO II

 SECRETARIA DE SAÚDE	FLUXO		DOC Nº SAAS/QUA/ADM/FLU/0051
	REDE CUIDAR – CENTRO DE REABILITAÇÃO COVID-19 REGIÃO DE SÃO LUÍS -MA		VERSÃO 01
ELABORAÇÃO Anna Cindy Araújo Leite – Chefe do Departamento da Qualidade e Projetos Especiais de Saúde Hívina Lima – Chefe do Departamento da Alta Complexidade Rodrigo Araújo – Chefe do Departamento Multidisciplinar	REVISÃO Candilberto Lopes – Superintendente de Acompanhamento à rede de Serviços Josélia dos Santos – Superintendente de Assistência à Saúde	APROVAÇÃO Carlos Vinícius – Secretário Adjunto de Assistência à Saúde	DATA 16/04/2021

- Observações**
- Horário de Atendimento:** 08h às 18h.
 - Os critérios para atendimento serão conforme o Protocolo de atendimento pós covid-19 da SES-MA.
 - O usuário que recebeu alta sem encaminhamento para acompanhamento ambulatorial, deverá retornar ao Hospital de origem e solicitar o resumo de alta ou última evolução de sua internação para realização de agendamento.
 - Serão Disponibilizados Exames de Imagem e Laboratorial conforme necessidade.

- Unidades de Referência para Reabilitação**
- Adulto:** CER Olho D’água, CER Cidade Operária e Policlínica PAM Diamante
 - Pediátrico:** NINAR e Shopping da Criança
- Especialidades**
- Ambulatório HCM:** Endocrinologista, Neurologista, Nefrologista, Psiquiatra, Cardiologista, Nutricionista, Fonoaudiologia, Psicologia e Enfermagem.
 - Policlínica PAM Diamante:** Cardiologista, Oftalmologista, Neurologista, Endocrinologista, Angiologista, Nutricionista, Psicologia e Enfermagem.
 - CER Olho D’água e Cidade Operária:** Fisioterapia, Psicologia, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Enfermagem, Fonoaudiologia, Assistente Social e Fisioterapia.





Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde
Departamento da Qualidade e Projetos Especiais de Saúde